**Portaria n. 300 de 10 de maio de 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** A realização da 12ª Semana de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, a ser realizado nos municípios de Campo Grande, Dourados, Três Lagoas, Corumbá, Paranaíba e Naviraí/MS, no período de 12 a 16 de maio de 2024, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar a vigem da empregada pública Sra. Aparecida Vieira da Silva, para realizar atividades de apoio na realização da 12ª Semana de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, nos 14 e 15 de maio de 2024, em Dourados-MS.
2. A empregada pública Sra. Aparecida Vieira da Silva, fará jus a 3 e ½ (três e meia) diárias, a ida será no dia 13 de maio de 2024, e retorno no dia 16 de maio de 2024, cuja as atividades deverão estar consignadas em relatório individual, a ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias após a representação no evento supracitado.
3. A Sra. Aparecida Vieira da Silva, realizará a viagem de ida no dia 13 de maio de 2024, em veículo locado pelo Coren/MS.
4. Autoriza aquisição de passagens terrestre de retorno no dia 16 de maio de 2024.
5. O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.
6. A atividade pertence ao centro de custos Despesas Administrativas.
7. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
8. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10 de maio de 2023.

 Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand

 Presidente Secretária

 Coren-MS n. 175263-ENF Coren-MS n. 96606-ENF